



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.071/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.395/19-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 11.686/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, referente ao recurso em conta remanescente para a construção da UBS Frutal, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a origem do valor mencionado na prestação de contas?
2. Qual o objeto a que se destina o valor mencionado?
3. Estando a Unidade em funcionamento, e constando na referida prestação de contas a discriminação de "construção", com valor remanescente, qual o destino deste montante? Especificar e justificar.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos e documentos fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 01380/2019	Data/Hora Protocolo: 18/06/2019 15:29
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1395/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1395/2019 Informações sobre recursos em conta remanescente para construção da UBS Frutal.	





PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 11 de junho de 2019.

CI nº 120/2019/ SDE.

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Para: Departamento Técnico Legislativo - SAJI.

Assunto: Resposta de Requerimento do Legislativo.

Ref.: C.I. nº 1.276/2019-DTL/SAJI – Requerimento nº 1.395/2019

Processo: 11.686/19

Em atendimento ao solicitado na C.I supracitada, que solicita resposta ao Requerimento Legislativo nº 1.395/2019 do Vereador Mauro de Sousa Penido segue informação:

De início, a Unidade Básica de Saúde seria construída com recursos do Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Roberto de Lucena no valor de R\$ 512.000,00, no entanto por decisão administrativa desta Gestão Municipal, foi solicitado o cancelamento do processo junto ao Ministério da Saúde por motivos já amplamente conhecidos pela nobre casa Legislativa de Valinhos, por meio de requerimentos anteriores.

Conforme documento anexo extraído do site do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na data de 07/08/2015, foi depositada a primeira parcela para início da obra no valor de R\$ 102.400,00, valor este, que permanece até hoje aplicado em conta corrente rendendo juros mensais atualizado em 31/05/2019 para o valor de R\$ 126.730,30 conforme consulta feita ao Departamento de Finanças - SF.

Recursos destinados a execução de objeto de convênio devem obrigatoriamente serem utilizados para a finalidade aprovada pelo órgão concessor, onde, em caso de cancelamento do contrato por qualquer que seja o motivo, o destino dos recursos obrigatoriamente deve ser o retorno à sua origem.

No momento o município aguarda os tramites de cancelamento pelo FNS, que em tempo oportuno informará os procedimentos a serem seguidos para devolução do recurso.

Atenciosamente,



Hewerton Salomão Honório

Diretor do Departamento de Convênios



Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

SP

Município

VALINHOS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

13.992.930/0001-10

Dados da Proposta

Nº Proposta

13992.930000/1140-06

Tipo de Proposta

UBS

Ano Proposta

2014

Valor da Proposta

R\$ 512.000,00

Nº Portaria

1160

Data Portaria

27/05/2014

Valor total de Empenho

R\$ 512.000,00

Valor a Pagar

R\$ 409.600,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA BLOQUEADA

Último Processo Liberado

25000.108734/2014-71

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PV	ROBERTO DE LUCENA	28160007	2014	R\$ 512.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
01	07/08/2015	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00	2015OB833035	25000.108734/2014- 71	CORF em 12/03/2015 16:21